PROJETO DE LEI Nº /2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO MOROBÁ, ARACRUZ-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O campo de futebol e arquibancadas localizado no Bairro Morobá, distrito Sede do município de Aracruz, passa a denominar-se “ARENA NILSON AMARAL MOROBÁ”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 08/06/2020.

Eliomar Antonio Rossato
Bibi Rossato
Vereador

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27)3256-9491; Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@cma.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa denominar o campo de futebol e arquibancadas localizado no Morobá, nesse município de Aracruz/ES. A denominação sugerida “ARENA NILSON AMARAL MOROBÁ, visa homenagear um torcedor ilustre e que prestou grandes serviços ao time Novo Caxias, clube de futebol da comunidade.

O senhor Nilson Amaral por muito tempo sedia a sua própria casa para servir de vestiários dos jogadores do time titular e aspirante do Novo Caxias, além de ter sido um homem honesto e trabalhador.

Assim sendo, submeto o projeto de Lei a apreciação dessa Casa de Leis e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Aracruz, 08/06/2020

Eliomar Antonio Rossato
Bibi Rossato
Vereador

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27)3256-9491; Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@cma.es.gov.br